

Hoje tem arraial junino para aposentados e pensionistas do Sindsep

Dando sequência à política de interação entre Direção e Base, o Sindsep/MA, através das secretarias de Aposentados e Pensionistas e secretaria de Cultura, realiza hoje, 21, a partir das 14:30 (duas e meia da tarde) o encontro mensal de aposentados e pensionistas que este mês terá como tema o festejo junino.

Para abrilhantar o momento teremos a apresentação da dança portuguesa Adolescentes de Portugal, show com forró Pé de Serra e a apresentação do boi Novilho da Lua.

Para maior conforto dos convidados e mais espaço para os brincantes das brincadeiras o

evento desse mês será realizado na quadra coberta do colégio Barbosa de Godois, onde os organizadores construirão um pequeno arraial com barraca de lanches da época.

“Esse é um mês especial e como forma de homenagear nossa cultura e ao mesmo tempo trazer um pouco de alegria aos nossos aposentados e pensionistas decidi-



mos realizar um dia de arraial no Sindsep”, explicou o diretor da secretaria de aposentados e pensionistas do Sindsep/MA.

Demarcação de terras indígenas volta para Ministério da Agricultura

A Medida Provisória nº 886, publicada nesta quarta-feira, 19, transfere para Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a competência de demarcação de terras indígenas. A tentativa de submeter políticas indigenistas a ruralistas aparece pela segunda vez neste governo e foi vetada recentemente pelo Congresso Nacional, na ocasião da votação da MP 870. Parlamentares, em concordância com as reivindicações de movimentos sociais, garantiram à Fundação Nacional do Índio o trabalho sobre as demarcações e a mantiveram em seu ministério de origem, a Justiça. Transformada em lei, a estrutura ministerial foi publicada no Diário Oficial na terça-feira, 18. Um dia depois, Bolsonaro apresentou nova medida provisória que volta a transferir o eixo central da política indigenista aos agropecuaristas.

A decisão fere a lei. De acordo com o artigo 62 da Constituição Federal, “é vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que venha a dispor de matéria já decidida pelo Congresso Nacional”. Além disso, o Regimento Interno do Senado dispõe sobre o papel do Presidente do Senado impugnar proposições contrárias à Constituição. Caberia, portanto, a Davi Alcolumbre derrubar a nova medida. Caso isso não seja feito, partidos de oposição se movimentam juridicamente para impedir o autoritarismo.

Servidores da Funai, indígenas e indigenistas criticam a postura do governo. Para o assessor jurídico da Associação Nacional dos Povos Indígenas (Apib), Eloy Terena, o que Bolsonaro fez é absurdo.

A organização indígena tem se mobilizado com suas lideranças e

parceiros políticos, como a deputada federal indígena Joênia Wapichana (REDE-RR) e partidos próximos da causa. Procurado, o deputado federal Ivan Valente (Psol-SP) encaminhou ofício a Alcolumbre para que devolva a MP 886. Caso a devolução não seja feita, o parlamentar disse que apresentará medida judicial no Supremo Tribunal Federal.

Juliana de Paula, advogada do Instituto Socioambiental (ISA), concorda com Terena de que a atitude de Bolsonaro é absurda porque passa por cima da deliberação do Congresso Nacional. “O legislativo rechaçou a redação que provocava alterações na Funai, transferindo a competência de demarcar terras para o MAPA. Bolsonaro ignorou a decisão do Congresso e editou essa MP com a mesma redação da MP 870.

Condsef/Fenadsef



ELEIÇÕES DE DELEGADOS (AS) SINDICAIS DE BASE - TRIÊNIO 2019/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019 REPUBLICAÇÃO 001

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP-MA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores filiados, em condições de votarem e serem votados, para participarem das eleições dos (as) Delegados (as) Sindicais de Base, a serem eleitos (as) na proporção de um (1) para vinte e cinco (25), em Assembleia por Local de Trabalho, conforme os § 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 1º do Regimento Eleitoral que regeu as eleições gerais de 2019 do SINDSEP-MA, respeitado o Estatuto, especialmente o artigo 60, § 1º, 2º, b, § 3º, conforme Calendário Eleitoral a seguir, o qual juntamente com o Regimento Eleitoral e o Estatuto podem ser encontrados na Sede, Secretarias Regionais e na página www.sindsep.org.br.

ORD	ORGAO/MUNICIPIO = LOCAL de TRABALHO	DATA	HORA
1	Funai - Administração de São Luís	21/06	09:00
2	Funasa - Chapadinha	21/06	09:00
3	Funasa - Carolina	24/06	09:00
4	Funasa - Distrito de Pinheiro	25/06	09:00
5	Funasa - Distrito de S J Dos Patos	25/06	09:00
6	Ibama	25/06	09:30
7	Ex-Fundação Roquette Pinto - C.E. de São Luís	26/06	09:00
8	Funai - Administração de Barra Do Corda	26/06	09:00
9	SFA - São Luís	26/06	09:00
10	Funasa - SES Calhau	26/06	10:00
11	Funasa - Apicum	26/06	10:00
12	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde	26/06	10:00
13	SRTE-MA - São Luís	26/06	10:00
14	Funasa - Barra do Corda	26/06	11:00
15	Hospital Materno Infantil	26/06	12:30
16	Hospital Presidente Dutra	26/06	12:30
17	Funasa - Hospital Geral Municipal Codó	27/06	09:00
18	Funasa - Timon	27/06	10:00
19	Funasa - Unidade Regional de Saúde de Codó	27/06	11:00
20	Funasa - Caxias	27/06	15:00
21	Ministério da Economia	27/06	15:00
22	Ifma - Monte Castelo	28/06	09:00
23	Centro de Lançamento de Alcântara	28/06	10:00
24	Ex-Fundação Roquette Pinto - Sede (EBC)	28/06	10:00
25	Funasa - Rosário	28/06	10:00
26	Funasa - S. J. de Ribamar	28/06	10:00
27	FUNASA/ M. SAUDE - TODOS OS ORGÃOS: ZONOSE - CCZ / ZONOSE BEQUIMÃO / ZONOSE - CORREIA DE BAIXO / ZONOSE - FATIMA/ ZONOSE - SÃO BERNARDO / ZONOSE - VILA NOVA REPÚBLICA	28/06	10:00
28	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO - TODOS ORGÃOS: CE MARIA MONICA VALE/ CE MANOEL BECMAN/ CE JOÃO BATISTA E CARVALHO/CE FRANCISCO ASSIS X ARAGÃO/CE DR. LUIZ SERGIO BARRETO/CE PAULO VI / CE BARJONAS LOBÃO/ UI ESC. TACITO CALDAS / UI SAGARANA II / UI ESTADO DE ALAGOAS/CE VINICIUS DE MORAES/ NERVAL LEBRE SANTIAGO/ CE SALUSTIANO TRINDADE/ UI PROF. NASCIMNETO DE MORAES / UI SOTERO DOS REIS / UI MARIA FIRMINA / UI JOÃO PAULO II/ CE MONS. LUIS A MADUREIRA/ CE PIRES COLINS PAU DEITADO/ CE PROFA. MA DO SOCORRO ALMEIDA/ CEM CIDADE DE SÃO LUIS/ CIE FATIMA ANTONIO JORGE DINO/ COL. MILITAR TIRADENTES/ UE RAIMUNDO N. FERRAZ/UE GEN ARTUR CARVALHO/ UE MA ELISA A SILVA / UI JOAQUIM AROSO/ UI PROF. FRANCISCO A SOUSA TIBIRI/UI ESC. FERNANDO CARDOSO/ UI ESC. ANJO DA GUARDA - UE RENASCENÇA.	28/06	15:00

Ficam, desde já, autorizados (as) os (as) Diretores (as) do SINDSEP-MA, na ausência do Presidente e ou da Secretária Geral a presidirem e secretariarem as assembleias.

São Luis - MA, em 19 de junho de 2019.

Raimundo Pereira de Souza
Presidente